



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Estrutura Jurídica e Objetivos

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Paraíba (“SENAR-AR/PB”) é uma entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, regulado por estatuto social, tendo por objetivo prestar assistência social e atividades semelhantes aos trabalhadores Rurais e seus familiares.

O SENAR-AR/PB possui jurisdição em todo Estado da Paraíba e está subordinado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR (“SENAR Administração Central”), tendo como atribuição as atividades de organizar, administrar e executar ações de Formação Profissional Rural - FPR, simultaneamente com ações de Educação Formal - EF, Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e de Promoção Social – PS, cabendo planejar e operacionalizar estes objetivos finalísticos.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR (“SENAR Administração Central”) foi criado pela Lei nº 8.315/91, publicada no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 566/92, publicado no Diário Oficial da União em 11 de junho de 1992. Por sua vez, o SENAR-AR/PB foi criado pela Portaria Nº 013/94, de 04 de abril de 1994, do Conselho Deliberativo do SENAR Administração Central. Sua área de jurisdição é estruturada organizacionalmente conforme Regimento Interno, registrado sob o nº 480.199, livro B-2321, Cartório do 2º Tabelionato de Notas do Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Toscano de Brito da comarca de João Pessoa, estado da Paraíba, alterado pela Resolução nº 04/2015 do Conselho Administrativo em 23 de março de 2015, com registro no Livro A-0140 e no Livro B-5671 sob nº 737740 no serviço cartorial supracitado.

1.2. Fontes e Destinação de Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários do SENAR-AR/PB são oriundos, preponderantemente, de recursos previstos no art. 240 da Constituição Federal e nas Leis nºs 8.540/1992 e 8.870/1994, com as alterações até a Lei nº 10.256/2001, repassados pelo SENAR Administração Regional, a seguir relacionados:

- (a) **Contribuição do Produtor Rural Pessoa Física** (0,2% incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Segurado Especial e Produtor Rural Pessoa Física, que explora a atividade rural ou pesqueira);
- (b) **Contribuição do Produtor Rural Pessoa Jurídica** (0,25% incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo produtor rural pessoa jurídica);



- (c) **Contribuição da Agroindústria** (0,25% incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, industrializada ou não, devida pela agroindústria;
- (d) **Contribuição Sobre a Folha de Salário** (refere-se à contribuição mensal obrigatória correspondente a alíquota de 0,2% da folha de salários dos trabalhadores).

Em conformidade com a Resolução nº 041/07CD, Resoluções nº 039/10/CD e Instrução de Serviço nº 006/2012, os recursos provenientes destas contribuições devem ser aplicados na proporção de 80% nas atividades de Formação Profissional e Promoção Social e de 20% nas despesas de custeio e investimentos.

1.3. Enquadramento tributário

O SENAR – AR/PB goza de imunidade tributária de trata o artigo 150, VI “c”, da Constituição Federal, e da ampla isenção fiscal, outorgada pela Lei Nº. 2.613/55, artigos 11 a 13, Lei Nº 9.532/97, artigos 12 e 13, para esse efeito informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (Cinco) anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal para as pessoas jurídicas sem finalidade lucrativa (imunes e/ou isentas);
- c) Aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- d) Recolhe os tributos retidos sobre os rendimentos pagos ou creditados a terceiros bem como a contribuição para a seguridade social relativa a empregados, e cumpri as obrigações acessórias decorrentes previstas em Lei.

2. MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÕES

2.1. Alteração adotada pelo SENAR-AR/PB

Até 31 de dezembro de 2016, as demonstrações contábeis do SENAR-AR/PB foram elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012).



Entretanto, atendendo a determinação do Acordão nº 699/2016 – TCU Plenário, do Tribunal de Contas da União - TCU, que trata sobre a transparência das Entidades do Serviço Social Autônomo, o SENAR-AR/PB adequou as suas práticas contábeis as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis ao Setor Público (NBC T 16.6). Por esta razão, o SENAR-AR/PB passou, a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a divulgar as demonstrações contábeis do Setor Público, compostas por: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Patrimônio Líquido.

2.2. Reapresentação das demonstrações contábeis do exercício 2016

As alterações nas práticas contábeis, decorrentes da adoção da NBC T 16.6, afetaram apenas a classificação de algumas contas apresentadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, sem modificar saldos, e, também, requereu a inclusão de novas demonstrações contábeis, anteriormente não publicadas, sendo elas o Balanço Orçamentário; o Balanço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais e suprimindo a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração do Resultado Abrangente.

Para fins de comparabilidade dos saldos das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 com as do exercício anterior, foram elaboradas e estão sendo apresentadas as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 no formato requerido pela NBC T 16.6., exceto o Balanço Orçamentário, que não foi elaborado de forma comparativa ao exercício citado.

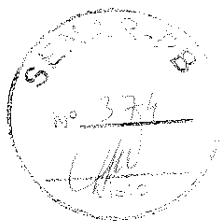
3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis do SENAR-AR/PB para o período findo em 31 de dezembro de 2017 foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis ao Setor Público (NBC T 16.6), com as normas orientações do SENAR Administração Central, do Tribunal de Contas da União e da Secretaria Federal de Controle, e consoante as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3 a seguir.

3.2. Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.



3.3. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para a milhar mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

3.4. Aprovação das Demonstrações Contábeis

A diretoria executiva da Entidade autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 em 29 de março de 2018.

3.5. Uso de Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativas e premissas, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis. Os principais valores estimados correspondem a vida útil, valor residual e recuperável dos bens do ativo imobilizado.

A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1. Ativo Circulante e Não Circulante

- (a) Os ativos circulantes e não circulantes estão apresentados pelos valores de realização incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
- (b) Caixa e equivalentes de caixa: está representado pelos saldos de numerários em caixa, depósitos bancários em contas bancárias de recursos próprios, assim como as aplicações financeiras de liquidez imediata.
- (c) Recursos vinculados a convênios e termos de adesão: corresponde a recursos financeiros em conta corrente e/ou aplicação financeira vinculados a convênios e termos de adesão sob a execução da Entidade, apresentados separadamente da rubrica “caixa e equivalentes de caixa”, pois não constituem disponibilidade para a manutenção dos processos administrativos e operacionais, conforme Pronunciamento Técnico CPC 03.
- (d) As aplicações financeiras de liquidez imediata e de curto prazo, com recursos próprios ou de terceiros (Convênios e Termos de Adesão), são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento do balanço.



- (e) Os estoques de materiais de consumo e diversos, apresentados na conta Bens e Valores, estão avaliados ao custo médio de aquisição.
- (f) O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada, pelo método linear, mediante a aplicação das taxas, sendo de 20% para veículos e equipamentos de informática e de 10% para os demais bens móveis, sendo registrado um valor residual de 20% para os Veículos e 10% para os demais bens imobilizados, sobre seu valor de aquisição (Instrução de Serviços Nº 002/2016 do SENAR Administração Central).

4.2. Passivos Circulante e Não Circulante

Todos os passivos são registrados pelos valores conhecidos ou estimados e, quando aplicável, atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis, com base nos indicadores e encargos pactuados.

4.3. Apuração da Demonstração dos Resultado do Exercício

- (a) O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência do exercício.
- (b) As receitas correntes compostas pelas receitas de contribuições rurais, receitas patrimoniais, receitas de serviços e outras. Sendo as receitas de contribuições e as transferências correntes constituem as principais receitas do SENAR-AR/PB. As referidas receitas estão compostas, basicamente, pelas seguintes contas:
 - **Receitas de contribuições:** São subdivididas em Transferências INSS – Lei Nº 8.315/91 e Transferências RADIs. Referem-se aos recursos repassados pelo SENAR Administração Central, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, decorrentes das contribuições efetuadas pelos produtores rurais e agroindústrias. Vide Nota Explicativa 1.2. Essas receitas são provisionadas mensalmente com base na informação oficial enviada pelo SENAR Administração Central, em conformidade com o valor creditado no mês subsequente;
 - **Receitas patrimoniais:** Englobam as receitas financeiras, as quais são oriundas das aplicações financeiras realizadas com os recursos próprios da Regional;
 - **Receitas de serviços:** Representa os serviços contratados por terceiros para a realização de treinamentos e outros eventos finalísticos;
 - **Receitas eventuais:** São compostas pelas receitas não vinculadas a atividade finalística da instituição ou quando ligadas a esta, advindas de transferências correntes;
 - **Receitas de convênio ou congênero:** São transferências correntes provenientes de recursos advindos de termo de adesão ou outro instrumento jurídico firmado com o SENAR Administração Central (estas receitas são reconhecidas mensalmente conforme a execução dos termos de parceria);



(c) As despesas são distribuídas conforme segue:

- **Recursos próprios**

- **Despesas com pessoal e encargos:** compostas pelos dispêndios com a manutenção da folha de pagamento e seus reflexos trabalhistas, conforme a legislação vigente;
- **Serviços de terceiros:** esta composta pela contratação de serviços de instrutória e outros serviços destinados a manutenção do SENAR-AR/PB;
- **Material de consumo:** Corresponde ao consumo de materiais diversos, que se efetivaram com a apresentação de requisições dos setores requisitantes para o Almoxarifado do SENAR-AR/PB;

- **Recursos de terceiros**

- **Despesas com convênios:** representa a apropriação de todas as despesas inerentes a realização dos Termos de Adesão e Convênios firmados pelo SENAR-AR/PB.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31.12.2017	31.12.2016
Banco Conta Movimento		
– Banco do Brasil S/A	14.976	24.155
– Caixa Econômica Federal	-	8.938
	14.976	33.093
Aplicações Financeiras		
– Banco do Brasil S/A (Renda Fixa)	691.183	27.958
– Banco do Brasil S/A (Poupança)	512	-
– Caixa Econômica Federal (Poupança)	11.701	-
	703.396	27.958
	718.372	61.051



6. RECURSOS VINCULADOS A CONVÊNIOS

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Bancos Recursos de Terceiros		
Banco do Brasil S.A.		
– Termo de Adesão Rede e-Tec - II	-	335
– Termo de Adesão ao Programa de Nivelamento das Regionais	-	47
	<u>-</u>	<u>382</u>
Aplicações Financeiras		
Banco do Brasil S.A.		
– Termo de Adesão Sertão Empreendedor (Poupança)	-	18.237
– Termo de Adesão Pronatec (Poupança)	-	177.749
– Termo de Adesão Rede e-Tec I (Poupança)	-	7.546
– Termo de Adesão BAR/2014 (Poupança)	-	22.609
– Convênio Neg. Certo Rural (Poupança)	-	105.313
– Termo de Adesão Rede e-tec - II (Poupança)	125.893	7.941
– Termo de Adesão BAR/2013 (Poupança)	-	26.866
– Convênio Neg. Certo Rural - (CP 50 mil)	-	51.019
– Termo de Adesão ao Programa de Nivelamento das Regionais - (CP 50 mil)	36.142	58.143
	<u>162.035</u>	<u>475.423</u>
	<u>162.035</u>	<u>475.805</u>

7. CONTAS A RECEBER OPERACIONAIS

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Valores a receber		
Termo de Adesão Rede e-Tec	5.582	-
Termo de Adesão ao Programa de Nivelamentos das Regionais	7.214	28.491
	<u>12.796</u>	<u>29.531</u>

Refere-se a créditos que o SENAR-AR/PB decorrentes de antecipações de despesas dos Termos de Adesão ao “Programa de Nivelamento das Regionais” e “Rede e-Tec”, firmado com o SENAR Administração Central. O saldo em 31 de dezembro de 2017 está composto por valores recebíveis à curto prazo, sem histórico de inadimplência.



8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A RECEBER

O saldo da rubrica Dotações Orçamentárias a Receber, no valor de R\$ 296.174 em 31.12.2017 (R\$ 265.974 em 31.12.2016), se refere aos créditos junto ao SENAR Administração Central relativos à arrecadação própria da instituição conforme previsão legal, correspondente as receitas de contribuição oriunda do INSS e RADI do mês de dezembro de 2017.

9. VALORES RECUPERAVÉIS

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Créditos a ser restituído por funcionário	861	-
Créditos diversos	19	-
ISS a compensar/restituir	52	-
Convênio NCR/2016 (*)	<u>26.594</u>	-
	<u>27.526</u>	-

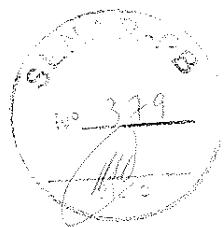
(*) Refere-se a um crédito junto ao SEBRAE/PB originado da devolução a maior por parte do SENAR-AR/PB, por meio de prestação de contas, de recursos financeiros relacionados ao Convênio nº 016/2016. Atualmente, a prestação de contas apresentada pelo SENAR-AR/PB encontra-se em processo de análise pelo SEBRAE/PB.

10. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Seguros a apropriar (*)	5.745	5.069
Alugueis antecipados a apropriar (**)	-	9.215
	<u>5.745</u>	<u>14.284</u>

(*) Refere-se ao saldo dos valores gastos pelo SENAR-AR/PB relativos às contratações de seguros dos bens imóveis;

(**) Refere-se ao valor de aluguel de imóvel antecipado no de 2016, em função da realização de obras de melhoria no prédio de propriedade da FAEPA, ora alugado pelo SENAR-AR/PB, o qual vem sendo amortizado (reembolsado) mensalmente nos pagamentos dos alugueis.



11. ESTOQUE

	31.12.2017	31.12.2016
Material de Consumo/Expediente	6.248	5.158
Material de Informática	1.900	2.845
Material Instrucional	31.458	38.631
Material de Divulgação	2.470	7.301
Estoque BAR /2013	-	1.250
Estoque Senar Nacional	25.969	37.913
Estoque Rede e-Tec	160	77
Estoque NCR/2016	-	5.363
	68.205	98.538

Tais materiais são utilizados para a realização das atividades desenvolvidas na área finalística do SENAR/-AR/PB com recursos próprios ou de terceiros, bem como, a manutenção das instalações físicas da Instituição.

12. DEVEDORES DIVERSOS

	31.12.2017	31.12.2016
Sindicato dos Produtores Rurais de Alagoa Grande	15.726	10.925
Sindicato dos Produtores Rurais de Campina Grande	18.439	6.234
	34.165	17.159

Refere-se ao saldo dos valores transferidos ao Sindicato Rural de Alagoa Grande e Sindicato Rural de Campina Grande, por meio de Termo de Cooperação Técnico e Financeira firmados durante o exercício de 2016 e 2017, destinado à implantação e manutenção de polos do Programa Rede e-Tec



13. IMOBILIZADO

	31.12.2016			31.12.2017		
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Recursos próprios						
Equipamentos, máquinas e aparelho em geral	89.538	60.720	28.818	252.519	151.828	100.691
Veículos	46.340	46.340	-	81.240	81.240	-
Mobiliário em geral/copa	224.439	152.856	71.583	2.636	2.612	24
Equipamentos de comunicação	21.027	7.755	13.272	-	-	-
Máquinas, aparelhos e utensílios de escritório	368.550	272.225	96.325	221.894	130.373	91.431
Outros. Equipamentos e materiais permanentes.	102.111	61.433	40.678	331.877	198.195	133.682
Subtotal	852.005	601.329	250.676	890.076	564.248	325.828
Recursos de Convênios e Termos de Cooperação						
Rede e-Tec – Mobilários	95.354	9.167	86.187	43.604	4.876	38.728
BAR/2014 – Mobilários	45.886	6.883	39.003	102.886	14.644	88.242
BAR/2013 – Máquinas e aparelhos	62.032	31.743	30.289	291.706	98.697	193.009
Sertão Empreendedor	4.906	1.697	3.209	4.906	1.206	3.700
Sebrae Nacional	3.300	2.970	330	3.300	2.970	330
Sebrae	1.872	1.685	187	1.872	1.685	187
Convenio Palma	12.400	11.201	1.199	12.400	11.160	1.240
Convenio BNB Palma	4.700	4.113	587	4.700	3.643	1.057
Convenio BNB	16.000	9.733	6.267	15.999	8.267	7.732
Convenio FAR 2012	25.000	7.500	17.500	25.000	4.999	20.001
Convenio BAR 2012	7.837	1.786	6.051	7.837	1.002	6.835
Rec. Próprio/Rede e-Tec	6.218	1.296	4.922	43.584	8.770	34.814
Programa de Nivelamento das Regionais	9.181	2.282	6.899	52.981	811	52.170
Rede e-Tec – Equipamentos	65.585	22.798	42.787	-	-	-
BAR/2014 – Veículos	57.000	23.750	33.250	-	-	-
BAR/2013 – Mobiliário	17.674	4.260	13.414	-	-	-
BAR/2013 – Veículos	212.000	119.267	92.733	-	-	-
Programa de Nivelamento Regionais – Veículos	43.800	9.490	34.310	-	-	-
BAR/2014 – Equipamentos	22.920	3.319	19.601	-	-	-
Subtotal	713.666	274.940	438.726	610.775	162.730	448.045
Total	1.565.671	876.269	689.402	1.500.851	726.978	773.873

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-PB
Jônardo Arcos, 320 – Jaguaribe – CEP: 58015-660 – João Pessoa - PB
Fone / Fax: (83) 3048 6050 – www.senarpb.com.br

monardo Arcoverde 320 = Lagunarije = CFP. 58015-660 =



A movimentação do Ativo Imobilizado nos exercícios de 2017 e 2016 está assim apresentada:

	2017	2016
Saldo inicial em 01 de janeiro de	773.873	859.975
- Aquisições do exercício	107.737	171.636
- Baixas de bens	(42.917)	(110.074)
- Depreciação (exercício deduzida da baixa)	(149.291)	(147.664)
Saldo ao final em 31 de dezembro de	689.402	773.873

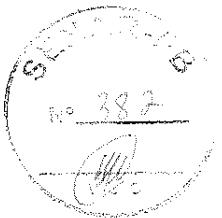
No ano de 2017, foi procedida a baixa de bens no valor total de R\$ 42.917 (quarenta e dois mil novecentos e dezessete reais) pelo valor de custo de aquisição, sendo seu processo devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo do SENAR-AR/PB, conforme Resolução CA nº 004/2017, de 06 de junho de 2017; mediante alienação por meio de processo licitatório na modalidade de Leilão nº 01/2017.

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS

	31.12.2017	31.12.2016
Obrigações Previdenciárias (*)		
INSS	67.359	75.638
FGTS	17.049	3.006
	84.408	78.644
Obrigações Tributárias (**) 		
IRRF	31.644	25.285
PIS	2.131	2.771
ISS	1.741	-
CSLL/COFINS/PIS	1.309	979
	36.825	29.035
	121.233	107.679

(*) Incluem as retenções e despesas sobre folha de pagamento, bem como as retenções e despesas oriundos de serviços de terceiros prestados por pessoas físicas e jurídicas, sendo ambas com recursos próprios e de terceiros.

(**) Incluem as retenções sobre folha de pagamento, bem como, as retenções oriundos de serviços de terceiros prestados por pessoa físicas e jurídicas, sendo ambas com recursos próprios e de terceiros. Em relação ao Imposto sobre Serviços (ISS), estão incluídas as retenções nos pagamentos a pessoas jurídicas e as despesas com a prestação de serviços do SENAR-AR/PB.



15. FORNECEDORES / CREDORES DIVERSOS

	31.12.2017	31.12.2016
Adriana Trindade Soares	2.273	-
Agendas pombo Ledieberg Ltda.	4.420	-
Agrocamp Serviços e Consultoria Ltda.	4.800	9.600
Agropoto Asses. e Serv. Agronômicos e Topógrafos EIRELE-ME	2.400	-
Andreia Souza da Silva - ME	2.500	-
Assb Representações e Serv. Agropecuários Ltda.-ME	1.933	1.933
Barreto & Abrantes Serviços Agropecuários Ltda.	2.400	-
Besp Consultoria de Imóveis	5.000	5.000
Bodopita Consultoria Rural Ltda.-ME	7.200	-
Bradesco Saúde	23.621	18.791
Brasileiro e Furtado Acabamentos da Const. Ltda.-ME	9.600	-
Campagro Consultoria Agrícola e Pecuária Ltda	5.676	5.430
Ciclos - Consultoria Projetos e treinamentos Ltda.	1.160	-
Claro S/A	2.876	2.987
CR Consultoria e Locação Agrícola ME	3.128	1.364
Dario Medeiros Bezerra	2.400	-
Edivaldo Galdino Ferreira	1.450	-
Eduardo Maciel Oliveira Laime	1.900	-
Elo Consultoria em Gestão de Desenvolvimento Sustentável Ltda.-ME	2.400	-
Enersisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A.	4.302	-
Estraconty Consultoria e Assessoria Ltda.	2.302	-
Federação da Agric. e Pecuária da Paraíba	15.048	15.048
Feitosa Instrutoria	5.600	-
G. C. do Amaral & Lidiane Engenharia Ltda.	2.080	-
Gilson de Oliveira e Silva	1.414	-
Instituto Euvaldo Lodi	700	350
Interagro Gest. Tec. e Integração Rural Ltda.	3.082	-
Maria Veralucia Dorico Melo	3.510	-
Oliveiros de Oliveira Freire	1.755	-
Papa Tecnologia Ltda	160	320
Pec. Serviços e Eventos Corporativos Ltda.-ME	5.640	-
Qualitare Agencia de Internet Ltda	900	49
Sindicato Rural de Juazeirinho	2.950	2.950
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Com S/A	29.139	21.000
Solucamp Soluções e Serv. Agropecuários Ltda.-ME	4.800	-
Telefônica Brasil S/A	1.113	1.202
Tercerize Serviços especializados EIRELI ME	8.787	-
Totvs S/A	1.178	2.374
Outros credores	9.525	43.886
	191.122	132.284



16. RELAÇÃO ENTRE UNIDADES

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
SENAR-AR/AC	25.969	37.913
	25.969	37.913

Refere-se às remessas de materiais instrucionais (cartilhas para a realização de treinamentos) do SENAR Administração Central a Regional para realização das nossas atividades previstas no Plano Anual de Trabalho.

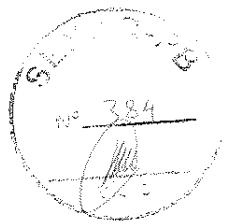
17. CONVÊNIOS / TERMOS DE ADESÃO A REALIZAR

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Convênios		
Convênio com SEBRAE/PB – Projeto NCR/2016	-	133.809
	-	133.809
Contratos e termos de adesão a realizar		
Termo de Adesão SENAR-AR/AC – Pronatec	-	174.413
Termo de Adesão SENAR-AR/AC – Sert. Empreendedor	-	16.808
Projeto SENAR/AC - BAR 2013	-	28.116
Termo de Adesão SENAR/AC – Rede e-Tec I	-	6.134
Projeto SENAR/AC - BAR 2014	-	22.609
Termo de Adesão SENAR-AR/AC – Rede e-Tec II	127.376	15.374
Termo de Adesão SENAR-AR/AC – Programa de Nivelamento Regional	679	42.893
	128.055	306.347
	128.055	440.156

A execução do Termo de Adesão firmado com o SENAR-AR/AC, relacionados aos programas do Pronatec, Sertão Empreendedor, BAR 2013, BAR 2014 e Rede e-Tec I, foram prestados contas e seus saldos bancários devidamente devolvidos ao SENAR-AR/AC durante o ano de 2017.

O Convênio firmado com o SEBRAE/PB foi prestado contas no ano de 2017, encontrando-se, atualmente, em análise final do referido processo por parte desta Entidade.

13



18. APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>
Apropriação de Férias	71.334	51.784
Apropriação de encargos sociais sobre férias	46.774	12.014
Apropriação de FGTS sobre férias	19.084	4.143
	<u>137.192</u>	<u>67.941</u>

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Superávit</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31.12.2015	1.245.154	-	1.245.154
• Ajuste de exercício anterior	(181.415)	-	(181.415)
• Déficit do exercício	-	(113.496)	(113.496)
Saldos em 31.12.2016	<u>1.063.738</u>	<u>(113.496)</u>	<u>950.242</u>
• Transferência	(113.496)	113.496	-
• Superávit do exercício	-	460.514	460.514
Saldos em 31.12.2017	<u>950.242</u>	<u>460.514</u>	<u>1.410.756</u>

Os Ajuste de Exercícios Anteriores são decorrentes da reavaliação dos procedimentos contábeis relacionados a contabilização dos recursos de terceiros (Convênios e Termos de Adesão), bem como as provisões de férias e seus encargos trabalhistas.

20. CONTRIBUIÇÕES

	<u>01.01.2017 a 31.12.2017</u>	<u>01.01.2016 a 31.12.2016</u>
Lei 8.315 (via INSS)	2.510.109	2.758.754
RADI	<u>2008.413</u>	<u>1.523.772</u>
	<u>4.518.522</u>	<u>4.282.525</u>



21. EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS DIRETOS

	<u>01.01.2017 a 31.12.2017</u>	<u>01.01.2016 a 31.12.2016</u>
Serviços Prestados	348.181	19.040
	<u>348.181</u>	<u>19.040</u>

Estas receitas referem-se a contratos firmados com empresas para a realização de treinamentos/eventos.

22. TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

	<u>01.01.2017 a 31.12.2017</u>	<u>01.01.2016 a 31.12.2016</u>
Pronatec	170	230.573
BAR/2012	-	91
Sertão Empreendedor	63	111.978
Termo de Cooperação Balde Cheio	-	77.570
BAR 2013	28.351	14.437
Rede e-Tec I	156.944	87.157
BAR 2014	23.154	95.211
Rede e-Tec II	628.870	317.802
Neg. Certo Rural	314.620	90.590
Termo de Adesão Raízes do Nordeste	-	31.320
Nivelamento das Regionais	584.913	330.505
	<u>1.737.085</u>	<u>1.387.235</u>

Estas receitas são apropriadas mensalmente, conforme a execução do Convênio e Termo de Adesão, sendo as transferências de recursos registradas no Passivo Circulante.



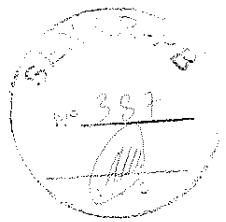
23. OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>01.12.2017 a 31.12.2017</u>	<u>01.01.2016 a 31.12.2016</u>
Alienação de bens	13.817	-
Outras receitas (*)	319.860	46.620
Transferências do SENAR-AR/AC	90.375	66.484
	424.052	113.104

(*) O aumento das “Outras Receitas” está relacionado com as transferências de recursos financeiros feitas Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba – FAEPA, no montante de R\$ 309.839,23, em função do Acordão 1076/2017 TCU - PLENÁRIO nº 010327/2003-9 TCE, que determinou a devolução de valores do Convênios nº 06/1998, 038/1998, 039/1998.

24. PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS

	<u>01.01.2017 a 31.12.2017</u>	<u>01.01.2016 a 31.12.2016</u>
Atividade Meio		
Salários e vantagens fixas	315.419	249.743
Encargos sociais diretos	104.414	82.203
Outras vantagens variáveis	8.111	4.518
Outros encargos/benefícios	108.257	105.989
Despesas com gestores	47.993	72.843
Diárias com viagens a serviços	2.963	2.468
	587.157	517.764
Atividade Fim		
Salários e vantagens fixas	1.065.158	1.119.225
Encargos sociais diretos	376.336	388.442
Outras vantagens variáveis	36.254	15.345
Outros encargos/benefícios	336.222	263.212
Despesas com gestores	192.053	156.829
Diárias com viagens a serviços	53.243	57.378
	2.114.734	2.000.429
	2.646.423	2.518.195



25. USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

	<u>01.01.2017 a 31.12.2017</u>	<u>01.01.2016 a 31.12.2016</u>
Atividade Meio		
Materiais de consumo	31.160	21.527
Serviços de terceiros pessoas jurídicas	245.923	314.750
Serviços de terceiros pessoas físicas	44.623	35.954
	<u>321.706</u>	<u>372.231</u>
Atividade Fim		
Materiais de consumo	327.316	393.819
Serviços de terceiros pessoas jurídicas	1.247.429	888.200
Serviços de terceiros pessoas físicas	231.391	342.016
	<u>1.806.136</u>	<u>1.624.034</u>
..Depreciação no exercício	<u>191.648</u>	<u>145.125</u>
	<u>2.319.490</u>	<u>2.141.391</u>

26. TRANSFERÊNCIAS DE DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

	<u>01.01.2017 a 31.12.2017</u>	<u>01.01.2016 a 31.12.2016</u>
Pronatec	170	224.728
Sertão Empreendedor	63	111.978
Termo de Cooperação Balde Cheio	-	77.570
BAR 2013	28.351	14.437
Rede e-Tec I	39.607	83.959
BAR 2014	235	49.325
Rede e-Tec II	628.870	294.181
Neg. Certo Rural	314.621	90.590
Termo de Adesão Raízes do Nordeste	-	31.320
Programa de Nivelamento das Regionais	<u>601.997</u>	<u>277.628</u>
	<u>1.613.914</u>	<u>1.255.716</u>



27. DEMANDAS JUDICIAIS.

O SENAR-AR/PB não possui demandas judiciais processos ativos com citação válida em que o seja parte envolvida até a presente data conforme confirmação da Assessoria Jurídica.

28. SEGUROS

É política do SENAR-AR/PB a contratação de cobertura de seguros para os bens do ativo imobilizado que se encontram em operação e que estão sujeitos a riscos, por montantes considerados pela sua Direção como suficientes para cobrir eventuais perdas.

MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA, BORBA
PRESIDENTE
CPF: 048.690.364-87

SÉRGIO RICARDO GOUVEIA MARTINS
SUPERINTENDENTE
CPF: 907.059.474-91

ISAAC NEWTON DE FREITAS GADELHA
CONTADOR -CRC- PB 6616/O-9
CPF: 804.868.864-68